

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1233, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4369, de 29/10/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0033996-15.2026.8.27.2729/TO, pelo 5º Juizado Especial da Fazenda Pública de Palmas/TO,

RESOLVE:

Art. 1º RECLASSIFICAR, *sub judice*, a candidata **Elaine Noletto Jardim** inscrição nº 724013253, aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 para o cargo de Analista Legislativo - Jornalismo, para fins de inclusão na lista de candidatos com deficiência (PcD), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0033996-15.2026.8.27.2729.

Parágrafo único. A reclassificação de que trata o caput deverá observar a posição classificatória decorrente dos critérios estabelecidos no edital do certame e os limites da decisão judicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente